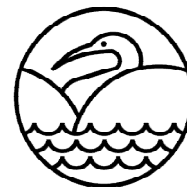




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 45**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA 52.536.021 JOSE BARBOSA FILHO **SOB O CNPJ Nº 52.536.021/0001-20** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 4.220,00 (QUADRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**